

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 038, DE 31 DE MAIO DE 2023.

*Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Edital n.º 01/2023, para realização da 29ª Feira Nacional do Doce– Fenadoce 2023, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Termo de Fomento n.º 01/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Edital n.º 01/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL para realização da 29ª Feira Nacional do Doce – Fenadoce 2023:

Camile Bilharva Lopes, matrícula n.º 31238;  
Denise da Silva Heres, matrícula n.º 25776;  
Mariana Lopes Veiga, matrícula n.º 34246.

**Art. 2º** Designar a servidora Lizandra Marcia Cardoso, matrícula n.º 34890, como Gestora do Termo de Fomento Edital n.º 01/2023, celebrado entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL, para realização da 29ª Feira Nacional do Doce – Fenadoce 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de maio de 2023.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**  
Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liara Souza Mattei  
**Código Identificador:**AEB7F26A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/06/2023. Edição 3583  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>